



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1

- ◆ **Exigência Legal:** Artigo 18, *caput* e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
- ◆ **Regulamentação:** Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Formoso (MG), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- ◆ **Exceções à elaboração do ETP:** A elaboração do ETP é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do artigo 75 e do parágrafo 7º do artigo 90 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como é dispensada na hipótese do inciso III do artigo 75 do precitado Diploma Legal, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.
- ◆ **Definição normativa:** Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
- ◆ **Objeto da pretendida contratação:** Formação de registro de preços para aquisição de lubrificantes, baterias e fluidos correlacionados necessários à manutenção e conservação dos veículos pertencentes à frota municipal, atendendo às necessidades das unidades administrativas vinculadas à Prefeitura de Formoso/MG.
- ◆ **Espécie/Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico.

**1. Informações Básicas:** Número do Processo: NLLC-017/2024, Unidade Requisitante: **Secretaria Municipal da Economia, Administração e Planejamento.**

**2. Descrição da necessidade da contratação:** Considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, a necessidade a ser suprida é a demanda pela aquisição de aquisição de lubrificantes, baterias e fluidos correlacionados necessários à manutenção e conservação dos veículos pertencentes à frota municipal, desta forma, mantendo as atividades rotineiras das secretarias solicitantes e zelando pelo patrimônio público. Tal demanda surge da necessidade de promover a substituição constante de lubrificantes, baterias e fluidos desgastados ou inutilizados pelo uso contínuo, visando manter os veículos da frota oficial em condições ideais de funcionamento, o que por sua vez garante a segurança dos servidores e usuários. Além disso, a provisão é crucial para atender às demandas dos



serviços públicos e fomentar a consecução das diversas políticas a cargo do município de Formoso/MG.

2

**3. Descrição dos requisitos da contratação:** Consideramos como requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução. Os itens estão em conformidade com a descrição sumária e descrição completa, atendendo, também, aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias, bem assim utilização de processos padronizados para fabricação dos itens.

**4. Levantamento de mercado:** Nesse caso, adotamos a seguinte opção:

ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;

em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e

ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

**5. Descrição da solução como um todo:** Trata-se de formação de registro de preços para aquisição de lubrificantes, baterias e fluidos correlacionados, típicos do mercado de automotivo, necessários à manutenção e conservação dos veículos pertencentes à frota municipal, tendo sido considerado a natureza e o ciclo de vida do objeto não se aplicam ao objeto licitado eventuais arranjos inovadores em sede de economia circular, não havendo, nesse caso, exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

**6. Estimativa das quantidades a serem contratadas:** O quantitativo a ser contratado está disposto na tabela anexa, não necessitando de documentações de suporte e nem tampouco memórias de cálculo, por se tratar de orçamentação de valores com base em preços referenciais.

**6. Estimativa do valor da contratação:** Estimamos o valor da contratação em R\$ 759.366,63 (setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos).

**7. Justificativas para parcelamento ou não da solução:** No presente caso, restou necessário o agrupamento em itens, com parcelamento da solução, o que é mais viável



técnica e economicamente, uma vez que se trata de aquisição de diversos e variados tipos de pneus e correlatos.

3

**8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:** No presente caso, podem ocorrer futuras contratações correlatas e/ou interdependentes de produtos e componentes de lubrificantes, baterias e fluidos correlacionados, para incremento, manutenção, recuperação ou substituição, remanescente ou que resultarem fracassados ou desertos no presente certame, porém esperam-se economias e ganhos em escala. Nesse caso, podem-se identificar posteriores ações complementares que poderão ser sopesadas em futuras contratações com ajustes no planejamento de contratações desses materiais.

**9. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano de Contratações Anual:** Iremos inserir a presente solução no PCA – Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2024 para o exercício de 2025, porém a contratação está alinhada com o planejamento estratégico da instituição, nos termos do disposto no artigo 278 e respectivo parágrafo único do Decreto Municipal nº 2.000, de 1º de dezembro de 2023.


**10. Demonstrativo dos resultados pretendidos:** Evidenciamos, aqui, os benefícios a serem alcançados com a contratação, que diz respeito a ganhos diretos e indiretos, efetividade, desenvolvimento, economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, que serão comprovados com a efetiva contratação, tratando-se de item indispensável à administração pública, à melhor prestação de serviços, à manutenção, estruturação e equipagens de órgãos e equipamentos públicos e à execução das mais variadas políticas públicas a cargo da gestão.


**11. Providências prévias a serem adotadas pela Administração:** No presente caso, a Administração deverá adotar providências de forma prévia à celebração do contrato, tais como: adaptações no ambiente da unidade requisitante para o adequado armazenamento dos itens, dentre outras providências inclusive em momento posterior, ou seja, da fase de execução contratual. Recomenda-se a capacitação dos servidores e demais agentes públicos que atuarão no recebimento e ateste os itens, e na plena execução do contrato e das soluções que decorrerem da aplicação dos produtos nos objetivos da gestão.

**12. Possíveis impactos ambientais:** No presente caso, recomenda-se, tanto quanto possível, a plena observância aos critérios de sustentabilidade ambientais previstos na legislação vigente para o ramo comercial e empresarial em questão.

**13. Posicionamento conclusivo:** Esta unidade administrativa requisitante declara viável a presente contratação, porquanto restou comprovado o atendimento da necessidade e do interesse público na solução pretendida.



Formoso (MG), 18 de junho de 2024; 61º da Instalação do Município. 

  
\_\_\_\_\_  
**DYEGO MAX FERNANDES DE ORNELAS**  
Setor de Planejamento e Fase Preparatória

  
\_\_\_\_\_  
**LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS**  
Secretária Municipal da Economia, Administração e Planejamento

**14. Decisão da Autoridade Competente:**

( ) De acordo. Aprovo e defiro o presente ETP e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento, devendo haver a confecção, de pronto, da competente Autorização por este gestor signatário e demais atos e documentos subsequentes ordenados e concatenados.

( ) Indefiro, por hora, o presente ETP por não entender pertinente.

Formoso (MG), 18 de junho de 2024; 61º da Instalação do Município.

\_\_\_\_\_  
**DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS**  
Prefeito Municipal de Formoso (MG)



**CENTRO AUTOMOTIVO TOP CAR LTDA**  
 CNPJ: 45.107.194/0001-67 I.E: 10.891.820-3 I.M: 698509 - CEP: 72.920-815  
 QUADRA 02 LOTE 09 – Jardim da Barragem V – Águas Lindas de Goiás – GO  
 TEL: (61) 3963-6580 - (61) 99645-3235 (61) 99868-1712 (Robertinho)  
 topcar.licitacao@gmail.com

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO**  
**SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**COTAÇÃO DE PREÇOS (PEDIDO Nº 97/2024)**

**ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, 10 DE MAIO DE 2024.**

Apresentamos nossa proposta para aquisições futuras e eventuais de baterias e óleos lubrificantes para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Formoso/MG, para o exercício 2024, conforme discriminados abaixo:

Item	Produto/Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Modelo	Valor Unit.	Total
1	ADITIVO PARA RADIADOR ORGÂNICO, ANTICORROSIVO E ANTICONGELANTE	FR 1LT	50	ORBI	CONCENTRADO ORGÂNICO	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
2	ARLA 32 BALDE COM 20 LITROS	BD 20LTS	100	ARLATEC	ARLA32	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES	UND	30	ENERGY	MXG100E	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
4	BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES	UND	30	ENERGY	MX150D	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
5	BATERIA AUTOMOTIVA 45 AMPERES	UND	30	ENERGY	MXWF45D	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
6	BATERIA AUTOMOTIVA 50 AMPERES	UND	30	ENERGY	MXBF50D	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
7	BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES	UND	30	ENERGY	MXBF60D	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
8	BATERIA AUTOMOTIVA 70 AMPERES	UND	30	ENERGY	MXBF70D	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
9	COLA PARA REMENDO	UND	20	TOP RUBBER	COLA PRETA 900ML	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
10	FLUIDO PARA FREIOS DOT 3	FR 500ML	100	MOTORFIX	DOT 3	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
11	FLUIDO PARA FREIOS DOT 4	FR 500ML	100	MOTORFIX	DOT 4	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
12	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, NO GRAU NLGI-2	BD 20LTS	80	INCOL-LUB	NLGI-2	R\$ 1.200,00	R\$ 96.000,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 ACEA C2 DIESEL	BD 20LTS	80	INCOL-LUB	5W30 API SN, ACEA C2	R\$ 1.500,00	R\$ 120.000,00
14	ÓLEO HIDRÁULICO ATF, TIPO A	BD 20LTS	50	MOTORFIX	ATF	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
15	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, GRAU SAE 5W30, API SN	FR 1LT	150	MAXON	5W30 100% SINTETICO	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE, 68	BD 20LTS	50	INCOL-LUB	HIDRO 68	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
17	ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAU 0W20	FR 1LT	500	MOTORFIX	SUPERFIX API SN ILSAC GF-5	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
18	ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAU 15W40, API CI-4	BD 20LTS	150	MAXON	15W40 DIESEL	R\$ 800,00	R\$ 120.000,00

19	ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAU 15W40, API SN	FR 1LT	300	MOTORFIX	15W40 CI-4	R\$	70,00	R\$	21.000,00
20	ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAU SAE 10W30, API GL-A	BD 20LTS	30	INCOL-LUB	SM 10W30	R\$	1.100,00	R\$	33.000,00
21	ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAU SAE 10W40, API GL-5	BD 20LTS	30	MOTORFIX	SAE 10W40	R\$	900,00	R\$	27.000,00
22	ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAU SAE 50	BD 20LTS	50	INCOL-LUB	STRAC DAE 50W	R\$	1.300,00	R\$	65.000,00
23	ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAU SAE 85W140, API GL-5	BD 20LTS	50	INCOL-LUB	SW 14 GL-5 SAE 85W140	R\$	1.200,00	R\$	60.000,00
24	ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAU SAE 85W90, API GL-5	BD 20LTS	30	INCOL-LUB	GEAR PLUS SAE 85W90	R\$	900,00	R\$	27.000,00
25	ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAU SAE 90, API GL-5	BD 20LTS	100	MOTORFIX	SAE 90 API GL-5	R\$	1.000,00	R\$	100.000,00
26	SPRAY ANTI FERRUGEM, COM BICO INTELIGENTE, FR 300ML	UND	30	CAR80	CARLUB	R\$	30,00	R\$	900,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$</b>	<b>988.400,00</b>		

**Valor Global da Proposta: R\$ 988.400,00** (Novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais)

**Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**Prazo de Entrega:** máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da ordem e fornecimento, para disponibilizar o objeto ao Órgão solicitante.

**Condições de Pagamento:** até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de entrega dos produtos, mediante a apresentação da documentação fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente do promotor da compra.

**Garantia:** Declaramos que a garantia dos pneus cotados são de 05 (cinco) anos contra eventual defeito de fabricação, os protetores e câmaras de ar com garantia de 03 (três) anos contra defeito de fabricação. Todos os pneus ofertados são de 1ª linha do fabricante, NACIONAIS/IMPORTADOS, original de fábrica, produto novo (sem uso), pneus não remanufaturado, remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar, boa resistência a regiões de clima quente, próprios para rodovia pavimentadas e não pavimentadas. Possuem certificado do INMETRO e selo impresso no pneu, de primeira qualidade, observando-se as normas técnicas constantes da Portaria INMETRO nº 05/2000, ou outras em sua substituição, bem assim no Regulamento Técnico da Qualidade para Pneus Novos – RTQ-41, certificação ISO e demais normas da ABNT vigentes. Declaro que a fabricação dos pneus não é superior a doze meses da data do fornecimento. Em conformidade ao Termo de Redefinição. SELLO CONPET: Para identificação que pneu atende a todas as normas do Programa Nacional da Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e do Gás Natural. Nossos pneus atendem perfeitamente ao Termo de Referência em termos de qualidade e similaridade com os pneus indicados por esta Prefeitura.

\* Os pneus contem o selo do INMETRO, gravado na lateral os números de matrícula que correspondem à origem e ao ano de fabricação, marcas originais de fábrica, produzidos durante a vulcanização, sem os quais não serão aceitos, devendo seguir as normas da ABNT.

\* Os produtos estão de acordo com as disposições contidas na Portaria INMETRO nº 05, de 14/01/2000, ou outras em sua disposição, e em fiel observância ao disposto no Regulamento Técnico da Qualidade para Pneus Novos – RTQ-41, bem como observar as normas da ABNT atinentes aos produtos a serem adquiridos.

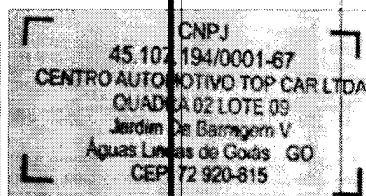
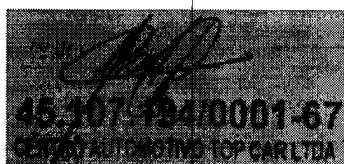
\* No que diz respeito às baterias: Deverão estar seladas e acompanhadas de certificado de garantia com vigência de 01 (um) ano, com casco novo e homologada sob requisitos do INMETRO, tratando-se de aquisição à base de troca.

\* No que diz respeito aos óleos lubrificantes: Deverá ser produto novo, acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT.

**Declaração:** DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, sociais, comerciais e fiscais, assim como despesas com deslocamento, transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas direta ou indiretamente para o fornecimento do material na prefeitura municipal, referente ao objeto da licitação. Temos capacidade técnico-operacional para prestar os serviços/materiais para os quais apresentamos nossa proposta. Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas.

**Dados Bancários:** BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 1235-1 C/C: 76.986-X

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente. Firmo a presente para servir como proposta inicial de preços, esperamos a aceitação pelo pregoeiro por ocasião da sessão, de acordo com as regras deste edital.



**Eduardo Pereira Coelho**  
**Representante/Procurador**  
**CENTRO AUTOMOTIVO TOP CAR LTDA**  
(61) 99674-0170 / 99645-3235  
RG 2.167.979 SSP/DF e CPF 000.877.351-30  
[topcar.licitacao@gmail.com](mailto:topcar.licitacao@gmail.com) / [eduardocoelho.licitacao@gmail.com](mailto:eduardocoelho.licitacao@gmail.com)



**AUTO PEÇAS MAMBAÍ LTDA**  
**CNPJ:07.546.845/0001-26 IE:10.392.400.0**  
**Mambai-Go Cep:73970-000**  
**Av.14 Novembro Q.05 L.01 Centro**  
**Tel: (62) 3484-1625 / (62) 9 9692-9350**

**Prefeitura Mun. Formoso - MG**

14/05/23

**ORÇAMENTO**

<u>Quant.</u>	<u>Descrição Produtos</u>	<u>Marca</u>	<u>valor unit.</u>	<u>valor total</u>
50	Aditivo radiador (litro)	Orbi	· 15,00	750,00
100	Arla 32 (balde)	Arlatec	· 135,00	13.500,00
30	Bateria 100 amperes (base de troca)	Cral	· 570,00	17.100,00
30	Bateria 150 amperes (base de troca)	Cral	· 740,00	22.200,00
30	Bateria 45 amperes (base de troca)	Cral	· 320,00	9.600,00
30	Bateria 50 amperes (base de troca)	Cral	· 340,00	10.200,00
30	Bateria 60 amperes (base de troca)	Cral	· 360,00	10.800,00
20	Bateria 70 amperes (base de troca)	Cral	· 490,00	9.800,00
20	Cola remendo (lata)	Vipal	125,00	2.500,00
100	Fluído freio DOT 3 (frasco 500 ml)	varga	· 30,00	3.000,00
100	Fluído freio DOT 4 (frasco 500 ml)	varga	· 40,00	4.000,00
80	Graxa lubrificante NLGI-2 (balde 20 kg)	Texaco	· 950,00	76.000,00
80	Óleo lubrificante 5w30 Acea C2 (1 litro)	Castrol	· 70,00	5.600,00
50	Óleo ATF (balde 20 litros)	Extron	· 460,00	23.000,00
500	Óleo 0w20 (1 litro)	Castrol	· 70,00	35.000,00
150	Óleo 15w40 CI-4 (balde 20 litros)	Lubrax	· 490,00	73.500,00
300	Óleo 15w40 SN (1 litro)	Lubrax	· 35,00	10.500,00
30	Óleo 10w30 GL-A (balde 20 litros)	Tutela	· 900,00	27.000,00
30	Óleo 10w40 CI4 (balde 20 litros)	Tutela	· 900,00	27.000,00
50	Óleo lubrificante grau SAE 50 (balde 20 litros)	Lubrax	· 700,00	35.000,00
50	Óleo lubrificante 85w140 (balde 20 litros)	Lubrax	· 700,00	35.000,00
30	Óleo lubrificante 85w90 (balde 20 litros)	Mobil	· 850,00	25.500,00
100	Óleo lubrificante 90 (balde 20 litros)	Lubrax	· 700,00	70.000,00
01	Spray anti-ferrugem (frasco 300 ml)	WL	· 17,00	17,00
<b>TOTAL--&gt;</b>				<b>546.567,00</b>

Att. Raphael

07.546.845/0001-26  
 AUTO PEÇAS MAMBAÍ LTDA - ME  
 Av. 14 de Novembro  
 Qd. 05 Lt. 01  
 Sedor Centro  
 CEP 73 970 000  
 MAMBAÍ GO

*Raphael Anderson TEIXEIRA*



# AUTO PEÇAS E SERVIÇOS DIESEL LB

CNPJ: 10.353.516/0001-73 I.E.: 104408941 AV. BRASÍLIA, 250, FORMOSINHA CEP: 73813-010  
FONE: (61) 3642-1221

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

## ÓLEOS LUBRIFICANTES E BATERIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Aditivo para radiador orgânico, anticorrosivo e anticongelante, compatível com todos os tipos de combustíveis	Unidade	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
2	ARLA 32 BALDE COM 20 LITROS	Unidade	100	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
3	Bateria automotiva 100 ampères	Unidade	30	R\$ 860,00	R\$ 25.800,00
4	Bateria automotiva 150 ampères	Unidade	30	R\$ 1.050,00	R\$ 31.500,00
5	Bateria automotiva 45 ampères	Unidade	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
6	Bateria automotiva 50 ampères	Unidade	30	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00
7	Bateria automotiva 60 ampères	Unidade	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
8	Bateria automotiva 70 ampères	Unidade	30	R\$ 590,00	R\$ 17.700,00
9	Colapara remendo.	Unidade	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
10	Fluido para freios DOT 3 -	Frasco 500 Mililitros	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
11	Fluido para freios DOT 4 -	Frasco 500 Mililitros	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
12	Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, no grau NLGI-2 -	Balde 20 Litros	80	R\$ 950,00	R\$ 76.000,00
13	oleo, lubrificante 5W30 Acea C2 Diesel -	Balde 20 Litros	80	R\$ 68,00	R\$ 5.440,00
14	Óleo hidráulico ATF, tipo A -	Balde 20 Litros	50	R\$ 860,00	R\$ 43.000,00
15	Óleo lubrificante sintético, grau SAE 5W30, API SN -	Frasco 1 Litro	150	R\$ 58,00	R\$ 8.700,00
16	Óleo Lubrificante, 68 -	Balde 20 Litros	50	R\$ 590,00	R\$ 29.500,00
17	Óleo lubrificante, grau 0W20 1 LT. -	Unidade	500	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
18	Óleo lubrificante, grau 15W40, API CI-4 -	Balde 20 Litros	150	R\$ 680,00	R\$ 102.000,00
19	Óleo lubrificante, grau 15W40, API SN -	Frasco 1 Litro	300	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
20	Óleo lubrificante, grau SAE 10W30, API GL-A -	Balde 20 Litros	30	R\$ 780,00	R\$ 23.400,00
21	Óleo lubrificante, grau SAE 10W40, API CI-4 -	Balde 20 Litros	30	R\$ 880,00	R\$ 26.400,00
22	Óleo lubrificante, grau SAE 50 -	Balde 20 Litros	50	R\$ 980,00	R\$ 49.000,00
23	Óleo lubrificante, grau SAE 85W140, API GL-5 -	Balde 20 Litros	50	R\$ 780,00	R\$ 39.000,00
24	Óleo lubrificante, grau SAE 85W90, API GL-5 -	Balde 20 Litros	30	R\$ 880,00	R\$ 26.400,00
25	Óleo lubrificante, grau SAE 90, API GL-5 -	Balde 20 Litros	100	R\$ 750,00	R\$ 75.000,00
26	Spray anti ferrugem, com bico inteligente, frasco com 300ml -	Unidade	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 693.080,00</b>

10.353.516/0001-73  
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LB LTDA  
Avenida Brasília, Nº 2501  
Formosinha  
CEP: 73813-010 Formosa-GO

DATA: 13/05/2024  
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**PEDIDO Nº 000097/2024**

Local do Pedido  
**02.02.01 - Secretaria De Administração, Planejamento E Gestão**

Data da Cotação  
**14/05/2024**

**ITENS DO PEDIDO**

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Aditivo para radiador orgânico, anticorrosivo e anticongelante, compatível com todos os tipos de combustíveis	Unidade	00,0000	3	26,6667	2.666,67
00000002	ARLA 32 BALDE COM 20 LITROS	Unidade	00,0000	3	185,0000	18.500,00
00000003	Bateria automotiva 100 ampéres	Unidade	30,0000	3	776,6667	23.300,00
00000004	Bateria automotiva 150 ampéres	Unidade	30,0000	3	996,6667	29.900,00
00000005	Bateria automotiva 45 ampéres	Unidade	30,0000	3	406,6667	12.200,00
00000006	Bateria automotiva 50 ampéres	Unidade	30,0000	3	426,6667	12.800,00
00000007	Bateria automotiva 60 ampéres	Unidade	30,0000	3	470,0000	14.100,00
00000008	Bateria automotiva 70 ampéres	Unidade	30,0000	3	626,6667	18.800,00
00000009	Fluido para freios DOT 3	Frasco 500 Mililitros	00,0000	3	30,0000	3.000,00
00000010	Fluido para freios DOT 4	Frasco 500 Mililitros	00,0000	3	40,0000	4.000,00
00000011	Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, no grau NLGI-2	Balde 20 Litros	80,0000	3	1.033,3333	82.666,66
00000012	oleo, lubrificante 5W30 Acea C2 Diesel	Balde 20 Litros	80,0000	3	546,0000	43.680,00
00000013	Óleo hidráulico ATF, tipo A	Balde 20 Litros	50,0000	3	706,6667	35.333,33
00000014	Óleo lubrificante sintético, grau SAE 5W30, API SN	Frasco 1 Litro	150,0000	2	64,0000	9.600,00
00000015	Óleo Lubrificante, 68	Balde 20 Litros	50,0000	2	795,0000	39.750,00
00000016	Óleo lubrificante, grau 0W20	Frasco 1 Litro	500,0000	3	75,0000	37.500,00
00000017	Óleo lubrificante, grau 15W40, API CI-4	Balde 20 Litros	150,0000	3	656,6667	98.500,00
00000018	Óleo lubrificante, grau 15W40, API SN	Frasco 1 Litro	300,0000	3	51,3333	15.399,99
00000019	Óleo lubrificante, grau SAE 10W30, API GL-A	Balde 20 Litros	30,0000	3	926,6667	27.800,00
00000020	Óleo lubrificante, grau SAE 10W40, API CI-4	Balde 20 Litros	30,0000	3	893,3333	26.799,99
00000021	Óleo lubrificante, grau SAE 50	Balde 20 Litros	50,0000	3	993,3333	49.666,66
00000022	Óleo lubrificante, grau SAE 85W140, API GL-5	Balde 20 Litros	50,0000	3	893,3333	44.666,66
00000023	Óleo lubrificante, grau SAE 85W90, API GL-5	Balde 20 Litros	30,0000	3	876,6667	26.300,00
00000024	Óleo lubrificante, grau SAE 90, API GL-5	Balde 20 Litros	100,0000	3	816,6667	81.666,67
00000025	Spray anti ferrugem, com bico inteligente, frasco com 300ml	Unidade	30,0000	3	25,6667	770,00
<b>TOTAL</b>						<b>759.366,63</b>

**Lanna Gabriela Oliveira Ornelas**  
**Secretária Municipal de Fazenda**